



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0685/1996 DE 1996

MAteria LEGISLATIVA: PL

01-0685/1996 DE 13/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

Denomina Rua Ema a Rua 3, localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Regional Capela do Socorro, e da outras providências.

O B S E R V A C I O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:53:11

00000014347-21



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA
CHEFE DE SEÇÃO



155

Folha nº	01	de pros.
n.º	685	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E POLÍTICA
13 AGO 1996
Pol. Urb., Melhor. em. A.
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0685/1996

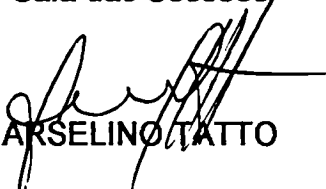
"Denomina Rua Ema a
Rua 3, localizada no Bairro
Condômino Esplanada -
Regional Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Ema a Rua 3, localizada no Bairro
Condômino Esplanada - Regional Capela do Socorro.

Artigo 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1996.


ARSELINO TATTO

Vereador

P.T.

SEÇÃO DE REVISÃO

11 3 AGO 1996

- D.F. 10 -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de	pres.
n.º	685	de	18 96

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores, pois todas as Ruas do Bairro são inominadas, as quais dificultam sua localização.

A escolha pelos nomes de pássaros às ruas foram dadas pela própria comunidade.

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 685 de 19 96 15 08 96 (a) Ed

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 15-08-96*

ADELINA CICONE
Reg. 100.496
ATM

A Com. de Const. e Justiça

16/08/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/08/96 às 12:08 h.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ass. Membro Vereador
para realizar

Em 19

de 08

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 28 08 96

(a) W



Câmara Municipal de

Folha n.º	05
N.º	685
O.º	funcionário
do proc.	de

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 685, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA EMA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 685/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 3, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 27/08/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

28/08/96

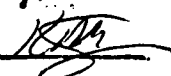
Presidente

A LEG 3
Em, 28/08/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG 3

28/08/96
14:35A 

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

28/08/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

28/08/96


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUIR  junta-o  nesta data
documento  e papel de informação
rubricado  sob folha  nº. 06 a 08
Em 09/09/96


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0781/1996

Folha n°.	06	do proc.
n°.	685	de 19 96
<i>[Signature]</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 685/96 de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Ema a Rua 3, localizada no Bairro Condomínio Esplanada - Regional Capela do Socorro - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 685/96, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 3 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 30 de agosto de 1996

Folha n.º	<u>07</u>	do proc.
n.º	<u>685</u>	de 19 <u>96</u>
<u>R</u>		

Recebi ofício Leg.3 n.º **781/96**, de
30-08-96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei n.º **685/96**, de autoria **do Ver. Arselino**
Tatto.

Anexo: **xérox do PL 685/96, do croquê e do despacho da**
comissão solicitante.

RECEBI EM:

04 / 09 / 96

Regina
REGINA LUCIA F. MEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 08

do processo n.º 685 de 19 96 09 / 09 / 96 (a)

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/09/96

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09 14

Em 01/10/96

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n. 04 de 04
O funcionário W

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 27 de setembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

229/96

15 - DOCREC
15-0305/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 27.9.96
às 15:30 horas

Senhor Presidente

RECEBIDO EM LEGIS

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/08/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/10/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	10	de proc.
N.º	185	de 1996
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 685/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0781/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 229 796.

Folha n.º 11 do proc. 685

Folha n.º 2 do proc. 685
n.º 9022859657

LILIAN DE FÁTIMA REIS DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

LAGO

DC

SCHMIDT

RUA

RUA "2"

RUA "3"

RUA

RUA

ESTRADA

DO

CAPELA SACRAM.
CORÇÃO DE JESUS

CAPELA
STA ADELIA

CHÁCARA DO BOL

REPRESA

RESERVATÓRIO BILLINGS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do *proa* n. *52.002.280.9697* em 13/09/96. (a)

Folha: 12
N.º: 685
0 fls.
09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ECONOMIA
SENAE - CASE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .685/96 MEMO ATL : 2.337/96 ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA TRES

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ENA

HOMONIMIA : SIM

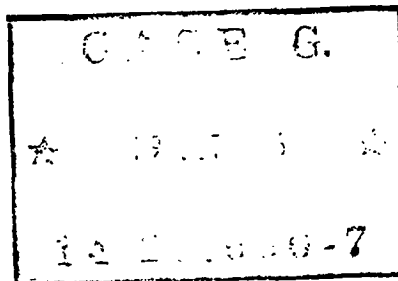
LOGRADOURO CODLOG : 45.534-2 LEGISLACAO : PT/ .633/92

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

CONFORME CROQUI DO LOCAL ANEXO SOB FL.04, INFORMAMOS QUE O LOGRADOURO EM QUESTAO NAO CONSTA DE NOSSOS CADASTROS, ANEXO EM FOLHA RETRO COPIA DE PLANTA DA ELETROPAULO.



13/09/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-002.280-96*97

em 19/09/96

683
2 46
LUZIA M. S. SHIKAWA
Ass. Técnico Adm.
CASE-4

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 685/96

INFORMAÇÃO : 1161/CASE-6/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

19/08/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-6/SEHAB

78 mlf

Das 20.09.96.

SEHAB - G
19.09.96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

14
685
N 96

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-002.280-96*97 em 20/09/96

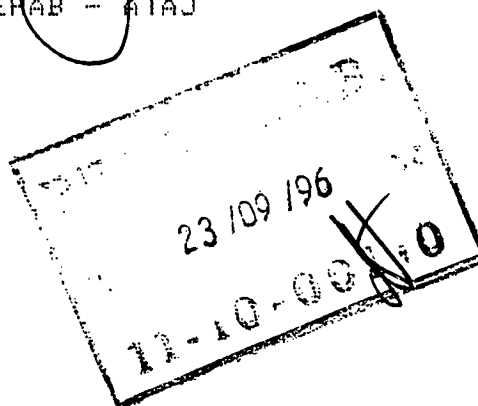
a) *[Signature]*
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

SGM ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ, fazemos
voltar o presente com o pronunciamento de CASE.

20/09/96

[Signature]
Sr. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



[Signature]
LFL/d1



Câmara Municipal de

Folha n.º	15	de	proc.
N.º	68	de	av.
São Paulo			
funcionário			

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 03/10/96

~~Ver. Darci M. Rosa~~
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

16 - PAR
16-2462/1996

Municipal de São

F. n.º 16	do proc.
Paulista	de 1996
O funcionário	

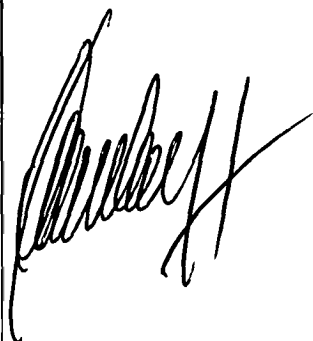
**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº. 685/96.**

A presente proposição, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, objetiva denominar logradouro público inominado localizado no Distrito da Capela do Socorro.

A proposição encontra amparo no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 03/12/96



17 - RELCOM
17-1477/1996



Obs.: Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.



Câmara Municipal de

VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR DARCIO ARRUDA

São Paulo
17
6
96

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0685/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Ema a Rua "3", localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Regional Capela do Socorro, e dá outras providências. Sem embargo dos bons propósitos de seu autor, a propositura não tem condições de prosperar, como veremos a seguir.

Segundo as informações prestadas pelo Executivo às fls. 12, o logradouro em questão não consta dos cadastros municipais e já existe logradouro no Município com a denominação Rua Ema (Codlog 45.534-2).

Destaque-se que a Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, visa eliminar as homônimas existentes, na medida em que veda a alteração de denominação de logradouros públicos, admitindo exceção à regra na hipótese do inciso I, do artigo 1º, quando se constitua homonímia.

Assim, fica claro que a Lei está disciplinando regime que visa impedir o surgimento de homônimas, razão pela qual a presente propositura não pode prosseguir porque sua aprovação criaria nova homonímia.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/12/96

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em. 09/12/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

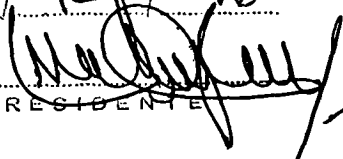
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 09.12.96 às 12:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Bruno Fedex

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/12/96

PRESIDENTE

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 18 e folha de informação
09/01/97
REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Estão / Atalaia II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

18

do processo n.º 01-0685 de 19 96 03 01 9# (a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 18 # fls.

Arquivo em 03/01/97

O Func.º [Signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for content.]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19

Em 24.02.94

(a) MARIA SIBEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

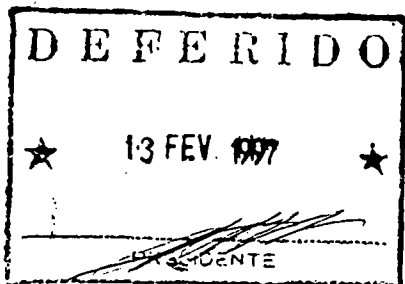
sob folha n.º 20

Em 24 02 97

(a) MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0166/1997

Folha n.º	20	de proc.
n.º	01.068,5	de 19 96
MARIA ISABEL LOPES CORREA		
Chefe de Seção Técnica - Substituto		

REQUERIMENTO "D"

Requer desarchivar os Projetos
de Lei da legislação passada do
Vereador Arselino Tatto

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
que seja desarchivado os projetos abaixo relacionados:

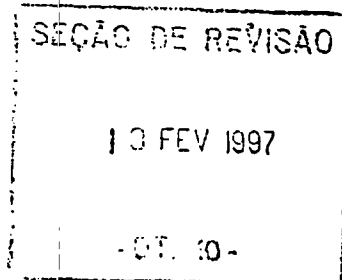
1/1993; 2/1993; 2/1993; 3/1993; 7/1993; 12/1993; 13/1993; 18/1993;
39/1993; 40/1993; 46/1993; 47/1993; 63/1993; 73/1993; 79/1993; 100/1993;
141/1993; 142/1993; 143/1993; 159/1993; 160/1993; 161/1993; 162/1993;
163/1993; 164/1993; 178/1993; 179/1993; 198/1993; 302/1993; 303/1993;
319/1993; 320/1993; 324/1993; 325/1993; 326/1993; 327/1993; 338/1993;
385/1993; 524/1993; 563/1993; 599/1993; 600/1993; 655/1993; 659/1993;
665/1993; 740/1993; 743/1993; 805/1993; 18/1994; 36/1994; 54/1994;
64/1994; 78/1994; 125/1994; 193/1994; 323/1994; 342/1994; 350/1994;
393/1994; 615/1994; 28/1995; 30/1995; 44/1995; 60/1995; 79/1995; 85/1995;
202/1995; 206/1995; 225/1995; 251/1995; 272/1995; 276/1995; 431/1995;
467/1995; 490/1995; 657/1995; 673/1995; 722/1995; 915/1995; 916/1995;
918/1995; 938/1995; 946/1995; 1181/1995; 1242/1995; 1257/1995;
1318/1995; 1378/1995; 1379/1995; 1380/1995; 1587/1995; 11/1996;
58/1996; 164/1996; 359/1996; 430/1996; 456/1996; 457/1996; 467/1996;
474/1996; 475/1996; 476/1996; 477/1996; 478/1996; 479/1996; 480/1996;
481/1996; 482/1996; 483/1996; 562/1996; 575/1996; 607/1996; 608/1996;
609/1996; 610/1996; 619/1996; 630/1996; ~~639/1996~~; 679/1996; 679/1996;
680/1996; 681/1996; 682/1996; 682/1996; 684/1996; 685/1996; 686/1996;
687/1996; 688/1996; 689/1996; 789/1996; 824/1996; 849/1996; 868/1996;
887/1996; 888/1996; 889/1996; .

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 1997.

Arselino Tatto

Vereador

Lider da Bancada do P.T.



A Com. de Pol. Urbana

27/02/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 28.02.97 as 13:00 h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

Antonio Goulart

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02/03/97

PRESIDENTE



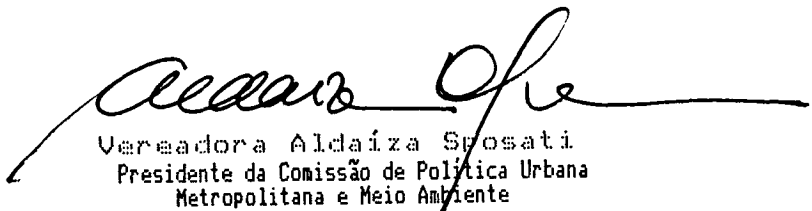
Câmara Municipal de

Folha n.º	21	do prec.
N.º	685	de 1996
O	funcionário	Opaid

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 17/03/97


Vereadora Aldaíza Spasati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc.
N.º	685	de 1996
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

16 - PAR
16-0151/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 685/96

Visa o presente Projeto de Lei nº 685/96, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto denominar como Rua Ema a Rua 3, localizada no Bairro Condômino Esplanada, Regional Capela do Socorro.

A propositura vem acompanhada de Justificativa e de uma cópia xerográfica de croqui do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou junto com o Ofício nº 229/96, uma (01) cópia xerográfica da planta de localização da via onde a mesma se localiza as seguintes informações:

- a - trata-se de logradouro não oficial denominado atualmente como Rua Três;
- b - os dados técnicos foram insuficientes para sua identificação;
- c - o nome proposto constitui homonímia com o logradouro cujo Cadlog é o de nº 45.534-2, legislação;
- d - o referido logradouro não possui Cadlog.

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou um parecer pela Legalidade; tendo havido, no entanto, a apresentação de um Voto Contrário por parte de um dos membros da referida Comissão pelo fato de que este, diante das informações do Executivo sobre a existência de outro logradouro com o mesmo nome, formando portanto homonímia, entendeu pela contrariedade.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura entendeu por sua rejeição tendo em vista que o fato de haver outra via com nome quase idêntico ao proposto (o existente possui a preposição "da", ou seja: sua denominação é Rua da Ema), poderá prejudicar sua identificação e localização.

Desse modo, contrário portanto é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
em 16/09/97

Presidente

Relator

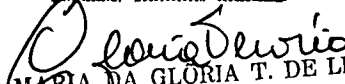
[assinatura]

[assinatura]

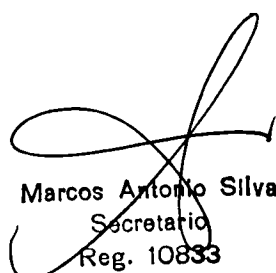
[assinatura]

À Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 17/04/96


MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 22/04/96 as 12:00 h.

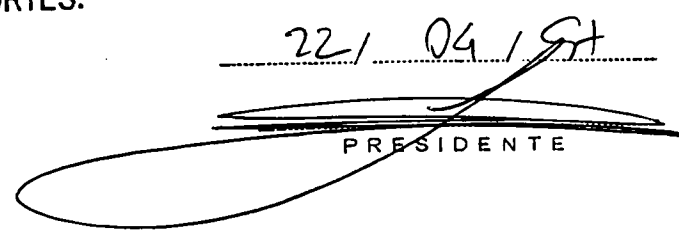

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22/04/96


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Gu: 4, juntados nesta data para a intermediação rubricados sob

folhas de n° 23/7/5/96 a)



Folha n.º	23	do proc.
N.º	685	de 1937
O funcionário		

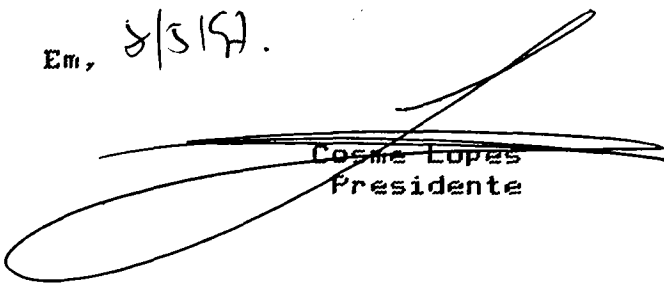
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 8/5/37.


Cosme Lopes
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0342/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 685/96

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em exame visa a dar o nome de Rua Ema a logradouro conhecido como Rua 3, localizado no bairro Condomínio Esplanada, na Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, ao passo que, em seu parecer de fls. 22 a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou contrariamente à medida.

Tendo em vista as informações do Executivo, notadamente a de fls. 12, segundo a qual "o logradouro em questão não consta" dos cadastros da Prefeitura, constituindo-se, inclusive, homonímia quase perfeita com relação ao logradouro cujo CODLOG é o de nº 45.534-2, consideramos prudente que a propositura não deva prosperar, sem desdouro do nome proposto, escolha da própria comunidade, segundo justificativa.

Pelo exposto, contrário o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/05/97

Presidente

Relator

Maria Maria Quadros

17 - RELCOM
17-6050/1997

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em,/...../..... **Marcos Antonio Silva**
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/05/97 às 12:00 h.

Isabel
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

2
Licente Licome

Ao nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

26, 05, 97

Isabel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM: Juntado de ...

cado(s) sob n.º 25

10/06/97

Isabel
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0512/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 685/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Ema o logradouro conhecido como Rua 3, localizado no Bairro Condomínio Esplanada - Regional Capela do Socorro.

O Executivo, atendendo a pedido de informação solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça, declarou que a denominação proposta constitui homonímia, em virtude de já existir uma Rua Ema. Isto posto, fica claro que a aprovação da propositura traria transtornos, uma vez que a semelhança de nomes levaria a confusões.

Em vista do exposto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de junho de 1997.

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:

Pareceres (fls. 14/17, 22, 24 e 25)

publicados no D.O.M. de 12/06/97

página(s) 62 coluna 2ª/3ª

conforme art. 82, § 1º, do R.I.

Conferido: Isa

Retificação

Publicação Pelas Comissões:

Pareceres (fls.) p.

blicados no D.O.M. de 13/06/97

página(s) 47 colunas 2ª

Conferido: Isa

CAATM TENDO EM VISTA O ART.80 C/C ART.79 DO R.I.
Em. 13/06/97

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

Folha n.º 26 do Proc.

n.º 685 de 19 96

São Paulo, 19 de junho de 19⁹⁷

Memo. No. 076/97

Ao nobre Ver. ARSELINO TATTO

O PL-685/96, de sua autoria, será lido como **REJEITADO** em virtude de Pareceres **CONTRÁRIOS** das Comissões de Mérito, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 80 do Regimento Interno.

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

SBC.-

OBS: Recebido no Gab.do Vereador em 19.06.97, conforme livro.
pelo funcionário Reg.Funcional 93.349.

Genio B. Cleary



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

- 27 -

do processo n°

01-685

de 19

96

(a)

CSB

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
à ausência de recurso do autor.

27/02/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em

24/2/97

Arquivado novamente em

29/8/97

cl 27 fls. O func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II